

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3781, de
12.04.2021

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 1º, 2º, e os incisos I e II do artigo 7º da Lei Municipal nº 3781, de 12.04.2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de março de 2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária